

ATA DA SESSOO DE LICITAOO NA MODALIDADE TOMADA DE PREOO NOO 020/2019 DA COMISSOO PERMANENTE DE LICITAOO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA OO 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE MAIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

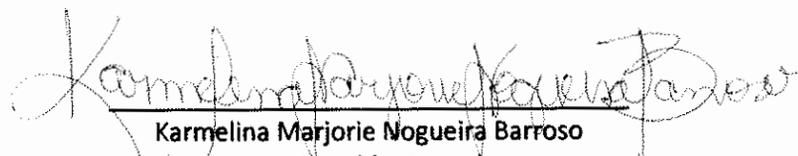
A Comissoo Permanente de Licitaoo da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidncia de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo nmero legal, foi iniciada a sessoo. Das deliberaoes, a Comissoo de Licitaoo apreciou o processo licittorio constante da **TOMADA DE PREOO NOO 020/2019**. A referida licitaoo trata da **CONTRATAOO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, EM SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREOO NOO 020/2019**. Para a referida licitaoo solicitaram o edital as seguintes empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA E & J LTDA, MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, MT CONSTRUOES & CIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUOES E LOCAOO DE VEICULOS LTDA, RVP CONSTRUOES & SERVICOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOES LTDA, SOL CONSTRUOES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVICOS E CONSTRUOES LTDA e VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI**. As empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA E & J LTDA, MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, MT CONSTRUOES & CIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUOES E LOCAOO DE VEICULOS LTDA, RVP CONSTRUOES & SERVICOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOES LTDA, SOL CONSTRUOES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVICOS E CONSTRUOES LTDA e VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI** apenas enviaram seus envelopes de habilitaoo e de proposta de preos. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria da Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotnio do Nascimento**, CREA/CE 50412. Foram entoo recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitaoo e a Proposta de Preos. Passou-se entoo para a abertura dos envelopes de documentos de habilitaoo e concluiu-se a sua averiguaoo. A Comissoo analisou os documentos de habilitaoo e constatou que a empresa **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** noo apresentou a Certidoo negativa expedida pelo cartrio distribuidor de falncia ou de recuperaoo judicial, item 6.3.5.2 do edital. As empresas: **CONSTRUTORA E & J LTDA, MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, MT CONSTRUOES & CIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUOES E LOCAOO DE VEICULOS LTDA, RVP CONSTRUOES & SERVICOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOES LTDA, SOL CONSTRUOES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVICOS E CONSTRUOES LTDA e VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI** estoo em conformidade com as exigncias do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria da Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotnio do Nascimento**, CREA/CE 50412, analisou a qualificaoo tcnica e constatou que as empresas **SANTO EXPEDITO SERVICOS E CONSTRUOES LTDA e MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** noo apresentaram o item 6.3.4.2 do edital ("Comprovaoo da capacidade tcnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatvel em caractersticas e quantidades com o objeto desta licitaoo, a ser feita por intermdio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou atravs da Certidoo de Acervo Tcnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condioo de "CONTRATADA", especialmente servios de execuoo de estrutura de cobertura (estrutura de ao em arco vo) com no mnimo 500m²"). As empresas **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA E & J LTDA, MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, MT CONSTRUOES & CIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUOES E LOCAOO DE VEICULOS LTDA, RVP CONSTRUOES & SERVICOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOES LTDA, SOL CONSTRUOES LTDA e VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI** estoo em conformidade com as exigncias do edital. As empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, MT CONSTRUOES & CIA LTDA, RVP**



CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA E & J LTDA, MT CONSTRUCOES & CIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, SOL CONSTRUCOES LTDA e VILAMAR E MACHADO SERVICOS EM GERAL EIRELI HABILITADAS** e as empresas **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA INABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 29 de maio de 2019.

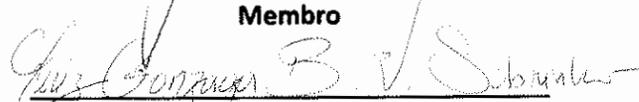
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

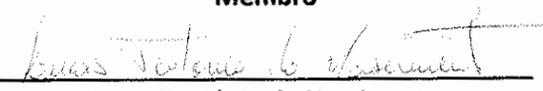
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade

Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro


Lucas Teotônio do Nascimento

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura